



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 25 de fevereiro de 2022

**Publicação:** 03 de março de 2022

**Nº 415**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 337/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 013/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0337739);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 392/2022/DEFIT/SDPG, evento 0334597, Teor do Processo Sei Nº 000438/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **JESSICA RAIANE SALES DE OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Comunidade Flexal, Nova Vida, Arapá, Santa Cruzeza e Santa Luzia) no período de **02 a 06 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338329** e o código CRC **FC0653E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 340/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **03 a 04 de março** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **03 a 04 de março** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

III - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **03 a 04 de março** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338345** e o código CRC **DC572E46**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 339/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear CYNEIDA MENEZES CORREIA, para o Cargo Comissionado de Gerente Escolar – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público - Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338343** e o código CRC **190EB162**.

---

000021/2022

0338343v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria nº 342/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, para o Cargo Comissionado de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público - Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338432** e o código CRC **1C793589**.

000021/2022

0338432v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 343/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear DANIELLE YUMI MIZUNO, para o Cargo Comissionado de Projetos Técnicos e Arquitetônicos – DPE/DCA-6, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público - Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338440** e o código CRC **847726B0**.

000021/2022

0338440v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 345/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 109/2022/DPG-CG/DPG, evento 0327167;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 177, evento 0337884, Teor do Processo Sei Nº 000204/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR, a prorrogação do período de deslocamento, exclusivamente, do Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, que viajou ao Município de Uiramutã/RR, de 22 a 29 de janeiro do corrente ano, alterando assim o período autorizado no item II da Portaria Nº 109/2022/DPG-CG/DPG, do dia 19 de janeiro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 24/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338483** e o código CRC **51AEBCD5**.

000022/2022

0338483v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 328/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 15 a 29 de março de 2022, conforme Portaria nº 622/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 258 de 10.06.2021, conforme evento 0276416, a serem usufruídas, a contar de 01 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0337519** e o código CRC **8CE74407**.

000022/2022

0337519v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 329/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de março de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 18 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0337611** e o código CRC **634C2FA6**.

000022/2022

0337611v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 330/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003437/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NILMA MARINHO PEREIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 09 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/02/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0337682** e o código CRC **E4F4E60B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 180/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 02/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **P. B. C. DE ALBUQUERQUE EIRELI-EPP**, CNPJ nº **23.689.765/0001-86**, oriundo do Processo nº 180/2020.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte do CONVENIADO, nos valores dos SERVIÇOS realizados, bem como outras que venham a ser ofertadas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

**ASSINATURA:** 23/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e a senhora **PALOMA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338327** e o código CRC **887FCDFA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2022**

**PROCESSO Nº 494/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 06/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **M. B. C. ALBUQUERQUE E CIA LTDA**, CNPJ nº **04.653.572/0001-20**, oriundo do Processo nº 494/2020.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, na atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos, bem como outras que venham a ser ofertadas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores e Dependentes legais.

**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

**ASSINATURA:** 23/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **MARCOS ANTONIO CHAVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338337** e o código CRC **137F2C4C**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019**

**PROCESSO Nº 3313/2018**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa **IBIAPINO & PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 34.804.385/0001-61, oriundo do Processo nº 3313/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor contratual do Contrato nº. 04/2019, por meio da alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**, da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA** e da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL**, fundamentada no art. 65, II, “d”, §§5º e 6 da Lei nº 8.666/1993.

**VALOR:** O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 1.482.868,02** (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

**DAS ALTERAÇÕES:**

1. A alteração da quantidade de postos de serviços ensejará em um decréscimo de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato Principal (Evento Sei nº 0095546), referente a exclusão de 3 (três) postos de serviços.
2. A alteração da quantidade de postos de serviços ensejará em um acréscimo de 15,67% (quinze vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor do Contrato Principal (Evento Sei nº 0095546), referente a inclusão de 02 (dois) locais de serviço, que serão contemplados com 04 (quatro) postos de serviços.
3. A atualização dos valores do salário mínimo, dos uniformes, materiais, insumos e utensílios decorre em face dos reajustes previstos no Reequilíbrio econômico financeiro, onde totalizou um percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), perfazendo o valor anual de **R\$ 56.177,92** (cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), baseado no **Reequilíbrio Econômico Financeiro**, por meio da alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**.
4. Os valores encontram-se unificados, com a importância de 15,67% (quinze vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do Contrato e seus respectivos Aditivos, a contar do início da vigência do presente instrumento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato Principal (e seus termos aditivos) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, que compreenderá o período de **12/02/2022** à **11/02/2023**.

**ASSINATURA:** 11/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0334420** e o código CRC **BAC62316**.

003313/2018

0334420v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

**PROCESSO Nº. 000332/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 003/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000332/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista ao Município de **Alto Alegre-RR**.

**VALOR:** O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** O valor do Contrato é de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

**ASSINATURA:** 24/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338611** e o código CRC **17F2634A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

**PROCESSO Nº. 000343/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 005/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000343/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista ao Município de **Mucajai-RR**.

**VALOR:** O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** O valor do Contrato é de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

**ASSINATURA:** 24/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/02/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0338614** e o código CRC **1D51CA3F**.